



**PROCESSO COREN/ES Nº 598/2021
PREGÃO ELETRÔNICO COREN/MG Nº 005/2022
REGISTRO DE PREÇOS COREN/MG Nº 003/2022
CONTRATO Nº 030/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES, Autarquia Federal, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, 11º andar, sala 1.116, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-901, e-mail: gabinete@coren-es.org.br, inscrito no CNPJ sob o nº 08.332.733/0001-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Sr. Wilton José Patrício**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.155.117-XX, portador do RG nº XX.XXX-X PMES, nomeado pela Decisão Coren nº 001/2024, e a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, 50, ed. 02, bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-000, tel.: (51) 3920-2200, ramal 8273, e-mail: licitacoes@edenred.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Diego Vitória de Moraes**, casado, gestor financeiro, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX SJS/RS e CPF nº XXX.275.350-XX, e-mail: diego.morais@edenred.com, e pelo **Sr. Luciano Rodrigo Weiland**, casado, gerente de rede, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX SJTC/II RS e CPF nº XXX.835.520-XX, e-mail: luciano.weiland@edenred.com, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo COREN/MG nº 019/2022 e Processo COREN/ES nº 598/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decorrente do Pregão COREN/MG nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2022, relativo à contratação de empresa para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão de abastecimento para atender as demandas de combustíveis da frota do Coren-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de R\$ 35.050,50 (trinta e cinco mil cinquenta reais e cinquenta centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 598/2021, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação de vigência.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.


Vitória/ES, 04 de janeiro de 2024.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – Coren-ES



Douglas Lirio Rodrigues
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES



Robson Luiz D'Andrea
Procurador-Geral – Coren/ES

DIEGO VITORIA DE
MORAIS:00727535
013

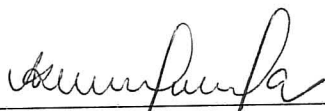
Digitally signed by DIEGO
VITORIA DE
MORAIS:00727535013
Date: 2024.01.04 15:51:50
-03'00'

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:9528352
004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2024.01.10 12:29:23
-03'00'

CONTRATADA – TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57

TESTEMUNHAS:



Ana Paula Motá de Oliveira Ruela
CPF: XXX.826.327-XX



Nayara Miranda Alves Vieira Zacché
CPF: XXX.011.587-XX